



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 261/2013

SÚMULA: Concede Aposentadoria ao Servidor Público Municipal MARIO JOSÉ AVAIS DE MELLO, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o amparo no artigo 164, Inciso III, da Lei Municipal nº 1002/95, que trata do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Pirai do Sul e artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal;

Considerando o processo administrativo protocolado sob o nº 2725/2013,

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Comum ao Servidor Municipal Sr. MÁRIO JOSÉ AVAIS DE MELLO, portador do RG nº 421.236-3/SESP-PR, CPF nº 061.309.689-49, Matrícula nº 19798, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o acima exposto.

Art. 2º A aposentadoria ora concedida se dá deferida nos seguintes termos:

Cargo: Médico

Proventos Mensais a serem pagos.....R\$ 9.336,08

Imposto de Renda.....R\$ 1.196,74

Contribuição Previdenciária ao RPPS.....R\$ 596,19

Total Provento Líquido Mensal.....R\$ 7.543,16

Total de Proventos Anuais.....R\$ 112.032,96

Art. 3º Deve o Departamento de Pessoal da Administração Pública Municipal, tomar as medidas administrativas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de novembro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal